

## MUNICÍPIO DE MOURA

### Aviso n.º 9900/2025/2

**Sumário:** Abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Moura.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Moura na sua reunião ordinária de 2 de abril de 2025 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à Revisão do Plano Diretor Municipal de Moura, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 191.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 (trinta) dias úteis contados 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Deliberou ainda que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do PDM de Moura, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período da discussão pública e até à data da sua entrada em vigor, em conformidade com o descrito no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação ou num prazo de 180 dias, contados desde a data do início da respetiva discussão pública, devendo a apreciação do pedido prosseguir até à decisão final, de acordo com as regras urbanísticas em vigor à data da sua prática, em cumprimento do n.º 3 do mesmo artigo;

Quando aberto o período de discussão pública, os interessados poderão consultar os documentos, na página da Internet <http://www.cm-moura.pt> ou na Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas da Câmara Municipal de Moura, durante as horas normais de expediente, mediante marcação prévia através do telefone 285 250 400. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Moura, utilizando para o efeito o requerimento que pode ser obtido na Câmara Municipal, sita na Praça Sacadura Cabral, ou na página da Internet <http://www.cm-moura.pt>. O requerimento deve conter a identificação do requerente e a indicação das pretensões em termos claros e precisos bem como uma planta do local (se aplicável), podendo ser remetido por correio eletrónico através do endereço [cmmoura@cm-moura.pt](mailto:cmmoura@cm-moura.pt).

3 de abril de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Álvaro José Pato Azedo.

### Deliberação

A Câmara Municipal de Moura, em reunião ordinária pública de 2 de abril de 2025, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Moura, nos seguintes termos:

A abertura de um período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Moura, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, em cumprimento com o estabelecido no disposto nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação;

Tornar público que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do PDM de Moura, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período da discussão pública e até à data da sua entrada em vigor, em conformidade com o descrito no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação ou num prazo de 180 dias, contados desde a data do início da respetiva discussão pública, devendo a apreciação do pedido prosseguir até à decisão final, de acordo com as regras urbanísticas em vigor à data da sua prática, em cumprimento do n.º 3 do mesmo artigo;

Informar que, quando aberto o período de discussão pública, os interessados poderão consultar os documentos, na página da Internet <http://www.cm-moura.pt> ou na Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas da Câmara Municipal de Moura, durante as horas normais de expediente, mediante marcação prévia através do telefone 285 250 400. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara

Municipal de Moura, utilizando para o efeito o requerimento que pode ser obtido na Câmara Municipal, sita na Praça Sacadura Cabral, ou na página da Internet <http://www.cm-moura.pt>. O requerimento deve conter a identificação do requerente e a indicação das pretensões em termos claros e precisos bem como uma planta do local (se aplicável), podendo ser remetido por correio eletrónico através do endereço [cmmoura@cm-moura.pt](mailto:cmmoura@cm-moura.pt).

3 de abril de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Álvaro José Pato Azedo.

618915115